



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 19 de dezembro de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 20898/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 50/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 102/2019- Substitutiva á mensagem nº 96/2019, Projeto de Lei Complementar dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agentes público do poder Executivo e da outra providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Encaminhamento em anexo, parecer jurídico CONTRÁRIO para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea b e c.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Edmilson Gariolli
Assessor(a) Jurídico